



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

São Luís do Piauí - PI, 14 de Junho de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

De: KELSIMAR DE ABREU SOUSA

Prefeita Municipal

Para: FRANCISCO JEFFERSON DE SOUSA

Presidente da CPL

Ref.: RATIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

Estando em conformidade com a legislação vigente (Art. 13 c/c Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Súmulas 05 e 05 do Conselho Federal da OAB), com base na solicitação do Gabinete da Prefeita Municipal, datada de 08/06/2022, bem como existindo saldo orçamentário para fazer face às despesas, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade para contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica referente a adequação à Lei Estadual nº 7.540 de 29 de julho de 2021 e do Decreto Estadual nº 20.429 de 23 dezembro de 2021, acompanhamento nas matérias administrativas, proporcionando esclarecimentos e orientações realizando as defesas em geral que se fizerem necessárias, inclusive ajuizando ações, interpondo recursos administrativos e emitindo sempre pautando pelo cumprimento da legalidade de todos os atos da administração pública, e prezando pela aprovação das contas do gestor. (ICMS EDUCAÇÃO).

Pela assessoria e consultoria jurídica especializada educacional e tributária, o contratante pagará a título de honorários advocatícios ao contratado, o valor Total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em doze meses com parcela no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais mensais) a partir de junho de 2022., tendo como contratado a empresa: **DANIELA SOARES Sociedade Individual de Advocacia**.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal